



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Ivaiporã
Avenida Itália, 20 - IVAIPORÃ/PR - CEP: 86.870-000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0003491-57.2024.8.16.0097
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Cheque
Valor da Causa: R\$2.284,52
Exequente(s): • Irineu Pereira (CPF/CNPJ: 036.809.029-99)
Rua Tremembes, 55 - Jardim Alto da Glória - IVAIPORÃ/PR - CEP: 86.870-000 -
E-mail: leandro.canedo@hotmail.com - Telefone(s): (43) 99938-6419
Executado(s): • ELIZETE CARDOSO DA SILVEIRA (CPF/CNPJ: 051.179.969-17)
RUA POÇOS DE CALDAS, 257 PROXIMO AO LAGO DAS FLORES -
JARDIM LUIZ XV - IVAIPORÃ/PR - CEP: 86.870-000

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM Juiz de Direito Dr. Dirceu Gomes Machado Filho, extraído dos autos de cumprimento de sentença 0003491-57.2024.8.16.0097, em que Irineu Pereira move contra Elizete Cardoso da Silveira, dirigi-me ao endereço do imóvel e, lá estando, por volta das 10h30, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Matrícula 33.209, lote nº 10 da Quadra nº 02, com área de 405,00 situado na Rua Tererê, Parque Residencial Alto da Glória, Município de Ivaiporã - PR.

Trata-se de um terreno baldio, com uma construção abandonada em estágio inicial. Avaliei o bem em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerando o padrão do imóvel, a localização e pesquisas de mercado em sites de imobiliárias locais.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ivaiporã, 28 de agosto de 2025.

Leonardo Dias
Oficial de Justiça



